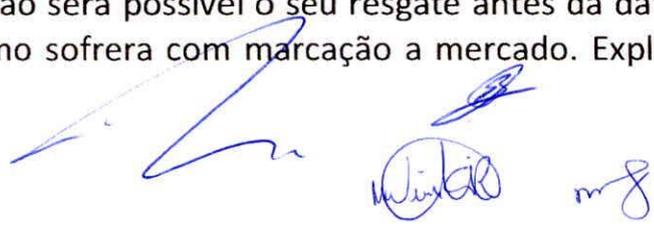
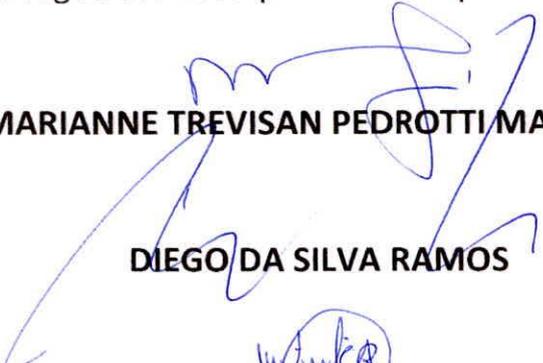


**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL MUNICIPAL DE JOÃO RAMALHO/SP.**

Ao vigésimo terceiro dia do mês de junho de dois mil e vinte três (23/06/2023), às nove horas (09:00 hrs.) nas dependências da Previdência Social Municipal de João Ramalho/SP, nesta cidade de João Ramalho/SP, situado na Rua Benedito Soares Marcondes, n. 308, Centro, reuniram-se extraordinariamente os **Membros do Conselho Deliberativo** da Previdência Social Municipal de João Ramalho/SP, Sr<sup>a</sup>. Marianne Trevisan Pedrotti Massimo, Sr. Diego da Silva Ramos, Sr<sup>a</sup> Veridiana do Carmo Rodrigues Moreira, contando ainda com a participação do Sr. Rodrigo Busquete Bezerra da Silva Presidente do Comitê de Investimentos, conforme prévia convocação feita pelo Presidente Maicon Fernando Ribeiro, ocasião que foi aberto o trabalho para **análise e aprovação de realocação de recursos financeiros proposto pelo Comitê de Investimentos**. Feita a leitura da Ata do Comitê de Investimentos acerca da proposta das realocações dos recursos, uma vez que houve o contato do Gerente do Banco do Brasil com o Gestor Presidente do Comitê de investimentos Sr. Rodrigo Busquete Bezerra da Silva sobre o vencimento do título público NTB-2023, referente ao fundo de investimento de vértice BB TITULOS PUBLICOS IPCA FI RENDA FIXA PREVIDENCIARIO, CNPJ: 15.486.093/0001-83, vencido em 15/05/2023, sendo que o fundo não possui resgate automático, necessário porém, a solicitação expressa para o seu resgate, sendo informado ainda que, referido fundo está tendo rendimento abaixo do CDI, uma vez que, investido no fundo o valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) e, que, até o fechamento do mês de maio possuía R\$ 321.660,12 (trezentos e vinte e um mil, seiscentos e sessenta reais e doze centavos). Que o Comitê de Investimentos analisando a carteira do fundo de previdência de João Ramalho e cenário econômico sugere uma realocação do valor do fundo em questão, em outro fundo de vértice ao qual já possui investimentos, no caso o fundo BB TITULOS PUBLICOS XXI FI RENDA FIXA PREVIDENCIARIO, CNPJ: 44.345.590/0001-60, sendo que, este fundo de vértice possui título público NTN-B 2024 com vencimento em 15/08/2024. O fundo também possui pagamento de cupons semestrais de juros. Que analisando o histórico de taxas indicativas para este vencimento de título público tem pago nos últimos 30 dias IPCA + taxas acima de 7% (sete por cento). Lembrou que o valor investido no fundo não será possível o seu resgate antes da data de vencimento e que o mesmo sofrera com marcação a mercado. Explanou



que o pagamento de IPCA+taxa fixa é garantido até o vencimento do título, e a taxa indicativa do preço do título público sofre variação diária no dia do investimento. Que foi solicitado uma análise do fundo de vértice 2024 a consultoria Credito e Mercado a qual informou em seu relatório que o mesmo está enquadrado de acordo com a resolução vigente e a administradora e gestora cumpre os requisitos mínimos pela resolução vigente, não havendo, portanto, impedimento legal para recebimento de aportes por parte do RPPS. E ao final apresentou as sugestões: a) Resgate: BB TITULOS PUBLICOS IPCA FI RENDA FIXA PREVIDENCIARIO CNPJ: 15.486.093/0001-83. Valor: Saldo Total; Aplicação: BB TITULOS PUBLICOS XXI FI RENDA FIXA PREVIDENCIARIO, CNPJ: 44.345.590/0001-60. Valor: Saldo Total; sendo que o Comitê de Investimentos encaminhou a este Conselho Deliberativo e ao Conselho Fiscal do Fundo Municipal de Previdência Social do Município de João Ramalho cópia da Ata, e análise do fundo BB TITULOS PUBLICOS XXI FI RENDA FIXA PREVIDENCIARIO CNPJ: 44.345.590/0001-60 e o histórico de taxas da NTN-B 2024 emitido pelo gerente de governo do Banco do Brasil, e que, havendo necessidade poderiam convocar o Comitê de Investimentos para maiores explicações, enviando posteriormente o expediente para a competente apreciação e aprovação por parte deste Conselho Deliberativo. Após a leitura da Ata do Comitê de Investimentos e discussão, a proposta de realocação foi colocada em votação sendo aprovada por todos os Membros deste Conselho Deliberativo, e eu Diego da Silva Ramos secretariei os trabalhos e lavrei a presente Ata que segue assinada por todos os presentes.

  
**MARIANNE TREVISAN PEDROTTI MASSIMO**

**DIEGO DA SILVA RAMOS**

  
**VERIDIANA DO CARMO RODRIGUES MOREIRA**

  
**RODRIGO BUSQUETE BEZERRA DA SILVA**